



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Coxilha/RS

Obra: Construção do Subsolo do Centro Cultural Aracy Vieira da Silva

Área Construída: 397,73 m²

Endereço: Avenida Fioravante Franciosi, s/nº, Centro, Coxilha/RS.

APRESENTAÇÃO:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com as suas características principais, necessárias à execução da obra, obedecendo aos projetos e planilha orçamentária. A obra consiste na construção do andar subsolo do Centro Cultural Aracy Vieira da Silva, com a execução de pisos, alvenarias de vedação, forros, aberturas e instalações elétricas e hidrossanitárias.

A empresa executora deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, referente à execução da obra antes do início da mesma. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal de Coxilha, e as normas da ABNT. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - PLACA DE OBRA:

Antes do início dos serviços a contratada deverá instalar a placa de identificação da obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e adesivada conforme Manual de Aplicação “Materiais de Sinalização de Obras e Inauguração de Espaços - Caixa”, com dimensões de 3,00 X 1,50 m. A placa deverá ser sustentada por pontaletes de 7,50 X 7,50 cm. O local a ser instalado e as informações constantes na placa serão definidos pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

2 - PAVIMENTAÇÃO:

2.1 – LASTRO DE BRITA:

Sobre o solo compactado já existente em todas as dependências da edificação, deverá ser espalhada uma camada de brita nº 2 de no mínimo 5,00 cm de espessura. A compactação desta camada deverá ser feita com o uso de placa vibratória.

2.2 – LASTRO DE CONCRETO:

Sobre o lastro de brita se executará um lastro de concreto de no mínimo 5,00 cm de espessura com concreto usinado bombeável, classe de resistência C30.

2.3 – TELA DE AÇO:

Deverá ser disposta tela de aço posicionada a 1/3 da face superior do lastro. A tela de aço será soldada e nervurada, com aço CA-60, com diâmetro do fio de 4,2 mm e espaçamento da malha de 15,00 x 15,00 cm.

2.4 – CONTRAPISO:

Sobre o lastro de concreto será executado contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com 4,00 cm de espessura. A base deve ser devidamente limpa. Com as taliscas assentadas aplicar o adesivo para argamassas (emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante), diluído e misturado com cimento. Executar as mestras e posteriormente lançar, espalhar e compactar a argamassa até o nível definido. O acabamento superficial deverá ser sarrafeado.

2.5 – REVESTIMENTO CERÂMICO:

Todos os ambientes receberão revestimento cerâmico com placas tipo esmaltadas extra, de dimensões 45X45 cm. Sobre o contrapiso limpo, seco e curado as placas serão assentadas com argamassa colante AC II e rejuntadas com rejunte colorido cimentício. A cor das placas cerâmicas será definida pela fiscalização.

2.6 – RODAPÉ:

Os rodapés serão em peças cerâmicas tipo esmaltadas extra, no mesmo padrão do piso com altura de 7 cm, assentados com argamassa colante ACII e rejuntados com rejunte colorido cimentício.

2.7 - SOLEIRAS:

A porta de acesso principal e as portas de acesso secundário terão soleiras em mármore, inclusive sob os vidros laterais da porta principal. Serão fixadas com argamassa colante tipo ACIII.

3 – PAREDES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

3.1- ALVENARIA EXTERNA:

Será executada alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 (espessura 14 cm, bloco deitado).

Os blocos deverão ser molhados antes de aplicados, devendo ser assentados respeitando rigorosamente o nivelamento, alinhamento, prumo e esquadros. As juntas horizontais devem ser contínuas com espessura de 1,0 cm. A argamassa de assentamento deverá ter o seguinte traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).

3.2- ALVENARIA INTERNA:

Será executada alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 (espessura 9 cm).

Os blocos deverão ser molhados antes de aplicados, devendo ser assentados respeitando rigorosamente o nivelamento, alinhamento, prumo e esquadros. As juntas horizontais devem ser contínuas com espessura de 1,0 cm. A argamassa de assentamento deverá ter o seguinte traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).

3.3 – DIVISÓRIAS DRYWALL EM PAREDES SEM VÃOS:

As divisórias entre as salas serão em chapas de gesso DRYWALL com duas faces simples e estrutura metálica. A montagem das divisórias seguirá a normatização que rege o assunto.

As chapas a serem utilizadas nas divisórias é o modelo STANDART (ST), utilizadas em áreas secas.

Após finalizar a colocação das placas de gesso DRYWALL, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as placas. Colocar a fita de papel microperfurado sobre o eixo da junta, com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa. Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

3.4 – DIVISÓRIAS DRYWALL EM PAREDES COM VÃOS:

As divisórias entre as salas e as áreas de circulação e recepção serão em chapas de gesso DRYWALL com duas faces simples e estrutura metálica. A montagem das divisórias seguirá a normatização que rege o assunto.

As chapas a serem utilizadas nas divisórias é o modelo STANDART (ST), utilizadas em áreas secas.

Após finalizar a colocação das placas de gesso DRYWALL, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as placas. Colocar a fita de papel microperfurado sobre o eixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

da junta, com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa. Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

4 – VERGAS E CONTRA-VERGAS:

4.1 – VERGAS DAS PORTAS:

Sobre o vão de todas as portas das paredes em alvenaria deverá ser moldada verga em concreto no traço 1:2:3 (cimento : areia : pedrisco), na largura da parede e altura mínima de 5,00 cm, com um transpasse mínimo de 10,00 cm em cada lado. Para armação da verga utilizar aço CA-60 diâmetro 5,00 mm.

4.2 – VERGAS DAS JANELAS:

Sobre o vão das janelas das paredes em alvenaria deverá ser moldada verga em concreto no traço 1:2:3 (cimento : areia : pedrisco), na largura da parede e altura mínima de 10,00 cm, com um transpasse mínimo de 20,00 cm em cada lado. Para armação da verga utilizar aço CA-50 diâmetro 8,00 mm.

4.3 – CONTRAVERGAS DAS JANELAS:

Sob o vão das janelas das paredes em alvenaria deverá ser moldada contraverga em concreto no traço 1:2:3 (cimento : areia : pedrisco), na largura da parede e altura mínima de 10,00 cm, com um transpasse mínimo de 60,00 cm em cada lado. Para armação da verga utilizar aço CA-50 diâmetro 6,30 mm.

5 - FORROS:

5.1 – FORRO EM GESSO:

O forro será executado em placas de gesso 60x60 cm espessura de 12mm, com acabamento em massa corrida e pintura.

5.2 – MOLDURA EM GESSO:

Para o acabamento do forro será utilizada moldura de gesso em todo o perímetro interno dos ambientes.

6 – REVESTIMENTOS DE PAREDES:

6.1 – CHAPISCO EXTERNO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As faces externas das paredes em alvenaria receberão inicialmente chapisco em argamassa no traço 1:3 (cimento : areia grossa úmida), com uma espessura aproximada de 0,50 cm.

6.2 – CHAPISCO INTERNO:

As faces externas das paredes em alvenaria receberão inicialmente chapisco em argamassa no traço 1:3 (cimento : areia grossa úmida), com uma espessura aproximada de 0,50 cm.

6.3 – MASSA ÚNICA EXTERNA:

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), na face externa das paredes de alvenaria aplicar-se-á revestimento tipo massa única, com espessura de 2,50 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

6.4 – MASSA ÚNICA INTERNA:

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), nas paredes internas de alvenaria aplicar-se-á revestimento tipo massa única, com espessura de 2,00 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

6.5 – EMBOÇO NAS PAREDES DOS SANITÁRIOS:

As paredes internas dos sanitários receberão emboço para posterior aplicação de revestimento cerâmico. O emboço deverá ser aplicado em uma camada de 1,00 cm, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida).

6.6 – EMBOÇO NAS PAREDES DA COPA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As paredes internas da copa receberão emboço para posterior aplicação de revestimento cerâmico. O emboço deverá ser aplicado em uma camada de 1,00 cm, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida).

6.7 – EMBOÇO NAS PAREDES DA COZINHA:

As paredes internas da cozinha receberão emboço para posterior aplicação de revestimento cerâmico. O emboço deverá ser aplicado em uma camada de 1,00 cm, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida).

6.8 – REVESTIMENTO CERÂMICO:

Sobre o emboço devidamente curado nas paredes internas dos sanitários, da copa e da cozinha será aplicado revestimento cerâmico em placas tipo esmaltada extra de 33x45cm, assentadas com argamassa colante AC I e rejuntadas com rejunte colorido cimentício. A cor das placas cerâmicas será definida posteriormente pela fiscalização. A empresa executora deverá apresentar amostras das placas cerâmicas para o devido aceite da fiscalização, antes da aplicação das mesmas.

6.9 - PEITORIS:

Os peitoris das janelas serão em mármore polido, com pingadeiras, serão assentados com argamassa traço 1:6 (cimento e areia média úmida) com adição de plastificante.

7 - ESQUADRIAS:

7.1 – PORTAS DE MADEIRA:

7.1.1 – PORTAS INTERNAS:

As portas de madeira internas, conforme o mapa de esquadrias, serão semi-ocas, com espessura de 3,5cm, para o recebimento de tinta esmalte pigmentada e com fechadura de embutir com cilindro.

7.1.2 – PORTAS DOS SANITÁRIOS:

As portas de madeira dos sanitários, conforme o mapa de esquadrias, serão semi-ocas, com espessura de 3,5cm, para o recebimento de tinta esmalte pigmentada e com fechadura de embutir do tipo roseta redonda para porta de para banheiro.

7.1.3 - PORTA DO SANITÁRIO PARA P.C.R. (PESSOA EM CADEIRA DE RODAS):

A porta de madeira do sanitário para P.C.R., conforme o mapa de esquadrias, será semi-oca, com espessura de 3,5cm, para o recebimento de tinta esmalte pigmentada.

7.1.4 – FECHADURA PARA PORTA DO SANITÁRIO PARA P.C.R:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Na porta de madeira do sanitário para P.C.R. deverá ser instalada fechadura roseta redonda para porta de banheiro, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta.

7.15 – PUXADOR PARA PORTA DO SANITÁRIO PARA P.C.R:

A porta do sanitário para P.C.R. receberá barra de apoio em aço inox polido com comprimento de 60,00 cm e diâmetro de 3,00 cm, que terá a função de puxador. A fixação da barra na porta deverá ser feita com parafuso niquelado de 3 1/2" com acabamento cromado. A barra deverá ser instalada no lado oposto ao da abertura da porta na mesma altura da maçaneta.

7.2 – PORTAS DE ALUMÍNIO:

7.21 – PORTAS DE ALUMÍNIO:

As portas externas de alumínio serão de abrir, tipo veneziana, acabamento anodizado natural, nas dimensões conforme o mapa de esquadrias. Deverão possuir fechadura completa e guarnição/moldura/vista também em alumínio anodizado.

7.3 – VIDROS DA FACHADA:

7.31 – PORTA DE VIDRO:

A porta de acesso principal será do tipo pivotante, de vidro temperado, com duas folhas de 90,00 x 210,00 cm, espessura de 10,00 mm, conforme mapa de esquadrias. A porta deverá possuir conjunto de ferragens completo, em zamac cromado, contemplando dobradiças, pivô para dobradiças, fechadura central, contra fechadura de pressão e puxadores.

7.32 – VIDROS FIXOS:

O acesso principal terá além da porta de duas folhas, outros vidros fixos. Estes vidros serão temperados e incolores, com espessura de 10,00 mm, encaixados em perfis U de alumínio anodizado, conforme detalhado no mapa de esquadrias.

7.4 – JANELAS DE ALUMÍNIO:

7.41 – JANELAS MAXIM-AR:

Serão instaladas janelas de alumínio modelo Maxim Ar, fixadas nos contramarcos instalados com argamassa. Devem possuir vidro liso comum espessura 4,00 mm, conforme dimensões constantes no mapa de esquadrias.

7.42 – CONTRAMARCO:

Para a instalação das janelas do modelo Maxim Ar, inicialmente serão fixados contramarcos em alumínio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

8 – PINTURA:

8.1 – PINTURA EM ALVENARIA:

8.11 - FUNDO SELADOR NAS PAREDES INTERNAS:

Inicialmente as paredes internas de alvenaria que não receberão revestimento cerâmico, após a devida cura do revestimento em argamassa, receberão a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

8.12 - FUNDO SELADOR NAS PAREDES EXTERNAS:

Inicialmente as paredes externas de alvenaria, após a devida cura do revestimento em argamassa, receberão a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

8.13 – EMASSAMENTO COM MASSA LATEX NAS PAREDES INTERNAS:

Após a aplicação do fundo selador, as paredes internas de alvenaria receberão emassamento em massa látex, uma demão. A aplicação deverá ser feita em camadas finas com espátula ou desempenadeira até se obter o nivelamento adequado. Deverá se aguardar a secagem completa da massa para efetuar o lixamento final e a remoção do pó.

8.14 – PINTURA ACRÍLICA NAS PAREDES INTERNAS:

As paredes internas de alvenaria, após o devido processo de emassamento, receberão pintura com tinta látex acrílica do tipo premium em duas demãos. A cor será definida posteriormente pela fiscalização. Antes da contratada iniciar a pintura a fiscalização deverá fazer a conferência das embalagens das tintas para atestar que estão de acordo com as características exigidas.

8.15 – PINTURA ACRÍLICA NAS PAREDES EXTERNAS:

As paredes externas de alvenaria, devidamente seladas, receberão pintura com tinta látex acrílica do tipo premium em duas demãos. A cor será definida posteriormente pela fiscalização. Antes da contratada iniciar a pintura a fiscalização deverá fazer a conferência das embalagens das tintas para atestar que estão de acordo com as características exigidas.

8.2 – PINTURA EM MADEIRA:

8.21 – PINTURA EM MADEIRA:

Após lixadas as portas de madeira receberão pintura pigmentada em esmalte sintético acetinado em duas demãos. A cor será definida posteriormente pela fiscalização. Antes da contratada iniciar a pintura a fiscalização deverá fazer a conferência das embalagens das tintas para atestar que estão de acordo com as características exigidas.

8.3 – PINTURA EM GESSO:

8.31 - FUNDO SELADOR NOS FORROS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Inicialmente o forro em gesso receberá a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

8.32 - FUNDO SELADOR NAS PAREDES:

Inicialmente as paredes em gesso receberão a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

8.33 – EMASSAMENTO COM MASSA LATEX NOS FORROS:

Após a aplicação do fundo selador, os forros em gesso receberão emassamento em massa látex, uma demão. A aplicação deverá ser feita em camadas finas com espátula ou desempenadeira até se obter o nivelamento adequado. Deverá se aguardar a secagem completa da massa para efetuar o lixamento final e a remoção do pó.

8.34 – EMASSAMENTO COM MASSA LATEX NAS PAREDES:

Após a aplicação do fundo selador, as paredes em placa de gesso receberão emassamento em massa látex, uma demão. A aplicação deverá ser feita em camadas finas com espátula ou desempenadeira até se obter o nivelamento adequado. Deverá se aguardar a secagem completa da massa para efetuar o lixamento final e a remoção do pó.

8.35 – PINTURA ACRÍLICA NOS FORROS:

Os forros em gesso, após o devido processo de emassamento, receberão pintura com tinta látex acrílica do tipo premium em duas demãos. A cor será definida posteriormente pela fiscalização. Antes da contratada iniciar a pintura a fiscalização deverá fazer a conferência das embalagens das tintas para atestar que estão de acordo com as características exigidas.

8.36 – PINTURA ACRÍLICA NAS PAREDES:

As paredes em placa de gesso, após o devido processo de emassamento, receberão pintura com tinta látex acrílica do tipo premium em duas demãos. A cor será definida posteriormente pela fiscalização. Antes da contratada iniciar a pintura a fiscalização deverá fazer a conferência das embalagens das tintas para atestar que estão de acordo com as características exigidas.

9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

9.1 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO:

9.11 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC:

Será instalado internamente na posição indicada no projeto elétrico com espaço para 12 disjuntores NEMA, com disjuntores necessários para todos os circuitos e espaço de reserva para os demais circuitos.

9.12 – DISJUNTORES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Serão monopolares do tipo NEMA, instalados no quadro de distribuição, conforme corrente nominal indicada no quadro de cargas.

9.2 – ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS:

9.21 – ELETRODUTOS EM PAREDES:

Os eletrodutos embutidos nas paredes serão corrugados em PVC com diâmetro 25 mm (3/4").

9.22 – ELETRODUTOS EM FORROS:

Os eletrodutos a serem instalados sobre o forro serão corrugados em PVC com diâmetro 25 mm (3/4").

9.23 – CAIXAS PARA TOMADAS BAIXAS:

As caixas para instalação das tomadas baixas deverão ser do modelo 4" x 2" em PVC, embutidas nas paredes em alvenaria e nas paredes em Drywall, na altura de 0,30 m do piso acabado.

9.24 – CAIXAS PARA TOMADAS MÉDIAS E INTERRUPTORES:

As caixas para instalação das tomadas médias e dos interruptores deverão ser do modelo 4" x 2" em PVC, embutidas nas paredes em alvenaria e nas paredes em Drywall, na altura de 1,30 m do piso acabado.

9.25 – CAIXAS PARA TOMADAS ALTAS:

As caixas para instalação das tomadas altas deverão ser do modelo 4" x 2" em PVC, embutidas nas paredes em alvenaria e nas paredes em Drywall, na altura de 2,00 m do piso acabado.

9.3 – CABOS E FIOS (CONDUTORES):

9.31 – CABOS DE 2,50 MM²:

Os cabos de 2,50 mm² instalados conforme o projeto elétrico específico, deverão ser de cobre, flexíveis, isolados e anti-chamas.

9.32 – CABOS DE 4,00 MM²:

Os cabos de 4,00 mm² instalados conforme o projeto elétrico específico, deverão ser de cobre, flexíveis, isolados e anti-chamas.

9.33 – CABOS DE 6,00 MM²:

Os cabos de 6,00 mm² instalados conforme o projeto elétrico específico, deverão ser de cobre, flexíveis, isolados e anti-chamas.

9.4 – ILUMINAÇÃO E TOMADAS:

9.41 – TOMADA BAIXA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Conforme projeto elétrico, serão instaladas tomadas baixas, de embutir, de um módulo, 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa.

9.42 – TOMADA MÉDIA:

Conforme projeto elétrico, serão instaladas tomadas médias, de embutir, de um módulo, 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa.

9.43 – TOMADA ALTA:

Conforme projeto elétrico, serão instaladas tomadas altas, de embutir, de um módulo, 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa.

9.44 – INTERRUPTOR UM MÓDULO:

Conforme projeto elétrico, serão instalados interruptores simples, de embutir, de um módulo, 10A/250V, incluindo suporte e placa.

9.45 – INTERRUPTOR DOIS MÓDULOS:

Conforme projeto elétrico, serão instalados interruptores simples, de embutir, de dois módulos, 10A/250V, incluindo suporte e placa.

9.46 – LUMINÁRIAS TUBULARES:

Nas salas, recepção, circulação e cozinha, conforme projeto elétrico, serão instaladas luminárias tubulares de LED de 18/20 w, fixadas em base G13.

9.47 – LUMINÁRIA TIPO PLAFON:

Nos sanitários e nas copas, conforme projeto elétrico, serão instaladas luminárias tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 w.



Imagem de referência da luminária tipo plafon.

9.48 – LUMINÁRIA ARANDELA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Nas paredes externas, conforme o projeto elétrico, serão instaladas luminárias arandelas tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 6w.



Imagem de referência da luminária arandela.

10 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

10.1 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

10.11 – TUBULAÇÃO EM PVC:

De acordo com projeto específico executado toda em PVC soldável para rede de água fria, devendo obedecer aos diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.12 - REGISTROS:

Os registros serão de gaveta, em latão com acabamento e canoplas cromadas.

10.13 - TÊS:

Os tês utilizados nas conexões da rede de distribuição serão em PVC, soldável, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.14 – JOELHOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO:

Os joelhos utilizados nas conexões da rede de distribuição serão em PVC, soldável, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.15 – JOELHOS DOS TERMINAIS:

Os joelhos utilizados nos terminais da rede de distribuição, para a instalação de torneiras e caixas acopladas serão em PVC, soldável, com bucha de latão, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.16 – LUVAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As luvas utilizadas nas conexões da rede de distribuição serão em PVC, soldável, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.2 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

10.21 – TUBULAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 100,00 MM:

De acordo com projeto específico, utilizado na rede de esgoto externa e na ligação dos vasos sanitários, devendo obedecer às posições marcadas no projeto.

10.22 – TUBULAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 75,00 MM:

De acordo com projeto específico, utilizado na ligação entre as caixas de gordura e a rede de esgoto externa, devendo obedecer às posições marcadas no projeto.

10.23 – TUBULAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 50,00 MM:

De acordo com projeto específico, utilizado na ligação entre os ralos sifonados e a rede de esgoto externa, devendo obedecer às posições marcadas no projeto.

10.24 – TUBULAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 40,00 MM:

De acordo com projeto específico, utilizado na ligação entre os lavatórios e os ralos sifonados e também nas pias da copa e da cozinha, devendo obedecer às posições marcadas no projeto.

10.25 - TÊS:

Os tês utilizados nas conexões da rede coletora de esgoto serão em PVC, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.26 – JOELHOS:

Os joelhos utilizados nas saídas dos vasos sanitários serão em PVC, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.27 – LUVAS:

As luvas utilizadas nas conexões da rede coletora de esgoto serão em PVC, conforme diâmetros e posições marcadas no projeto.

10.28 – RALOS SIFONADOS:

Os ralos sifonados a serem instalados nos sanitários serão em PVC, dimensões de 150,00 x 150,00 x 50,00 mm, com grelha quadrada, conforme posições marcadas no projeto.

10.29 – CAIXAS DE GORDURA:

As caixas de gordura a serem instaladas serão cilíndricas em concreto simples, pré-moldadas e com tampa, com diâmetro de 40,00 cm e altura de 45,00 cm, conforme posições marcadas no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



Imagem de referência das caixas de gordura.

10.210 – CAIXAS DE INSPEÇÃO:

As caixas de inspeção serão construídas em alvenaria de tijolos maciços, com paredes de meia vez, dimensões internas de 40,00 x 40,00 x 40,00 cm, rebocadas internamente, e com laje de fundo e tampa em concreto, conforme posições marcadas no projeto.

10.211 – TANQUE SÉPTICO:

O efluente proveniente das instalações sanitárias da edificação será conduzido a um tanque séptico. O tanque séptico será circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,40 m, altura interna de 2,50 m e volume útil de 3.463,6 litros.

10.212 – FILTRO ANAERÓBIO:

O efluente proveniente do tanque séptico será conduzido a um filtro anaeróbio. O filtro anaeróbio será circular, em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 m, altura interna de 1,50 m e volume útil 3.331,1 litros.

10.213 – SUMIDOURO:

A disposição final dos efluentes será em um sumidouro. O sumidouro será retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas de 1,60 (largura) x 3,40 (comprimento) x 3,00 (altura) e área de infiltração: 32,9 m². Na alvenaria das paredes deverá ser deixando 6,00 cm de abertura vertical entre os blocos para a devida percolação do efluente no solo.

11 – LOUÇAS E METAIS:

11.1 – LAVATÓRIOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Nos sanitários, conforme o projeto hidrossanitário, deverão ser instalados 03 (três) lavatórios em louça branca com coluna, dimensões 44,00 x 35,50 cm, com sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada.

11.2 – LAVATÓRIO DO SANITÁRIO PARA P.C.R.:

No sanitário para P.C.D. deverá ser instalado 01 (um) lavatório em louça branca suspenso, dimensões de 29,50 x 39,00 cm ou equivalente, com sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada.

11.3 – SABONETEIRAS PLÁSTICAS:

As saboneteiras plásticas serão tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500 ml, fixadas na parede com parafusos e bucha de nylon. Serão instaladas nos locais com lavatórios.



Imagem de referência das saboneteiras plásticas.

11.4 – TOALHEIROS PLÁSTICOS:

Os toalheiros plásticos serão tipo dispenser para papel toalha interfolhado, parafusados na parede. Serão instalados um em cada local que possuem o lavatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



Imagem de referência dos toalheiros plásticos.

11.5 – ESPELHOS:

Serão instalados espelhos na parede acima dos lavatórios nos sanitários. Os espelhos serão cristal, espessura 4,00 mm, de 0,40 m (base) X 0,50 m (altura), fixado na parede com parafuso francês M16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diâmetro = 16 mm e cabeça abaulada.



Imagem de referência dos parafusos de fixação dos espelhos.

11.6 – VASOS SANITÁRIOS:

Os vasos sanitários a serem instalados serão com caixa acoplada de 6 litros. Os vasos serão rejuntados com epóxi branco.

11.7 – VASO SANITÁRIO PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS:

No boxe adaptado para pessoas em cadeira de rodas, o vaso sanitário a ser instalado será exclusivo para este uso, mais alto que os demais. O vaso será rejuntado com epóxi branco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

11.8 – VÁLVULAS DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO:

No boxe adaptado para pessoas em cadeira de rodas, para a limpeza do vaso sanitário deverá ser instalada válvula de descarga com corpo em latão fundido e acabamento metálico cromado. A válvula de descarga deverá ser instalada a uma altura de 1,00 m do piso.



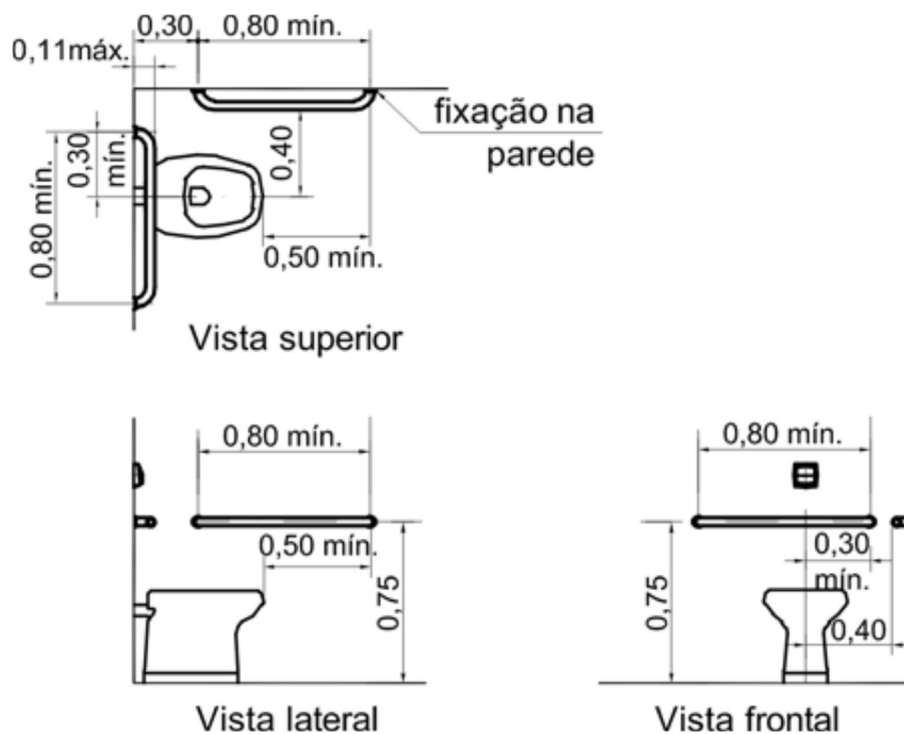
Imagem de referência da válvula de descarga.

11.9 – BARRAS DE APOIO:

Junto ao vaso sanitário instalado no boxe adaptado para pessoas em cadeira de rodas, deverão ser instaladas barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e no fundo, com comprimento de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado. A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



Localização das barras de apoio.

11.10 – ASSENTOS SANITÁRIOS:

Serão instalados assentos sanitários de plástico, tipo convencional, tanto nos vasos sanitários convencionais quanto nos adaptados para pessoas em cadeira de rodas.

11.11 – PAPELEIRAS:

Nos boxes dos vasos sanitários serão instaladas papeleiras plásticas tipo dispenser para papel higiênico rolo.



Imagem de referência da papeleira.

11.12 – BANCADA COM CUBA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Na copa e na cozinha serão instaladas bancadas suspensas, conforme posição em planta, fabricadas em mármore sintético, com dimensões de 120,00 x 60,00 cm, com cuba integrada, com sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa de parede. O suporte de cada bancada se dará por duas mãos-francesa em aço, com abas iguais de 40,00 cm e capacidade mínima de 70 kg.



Imagem de referência da bancada em mármore sintético.



Imagem de referência da torneira cromada longa de parede

11.13 – TANQUE DE LOUÇA:

Na copa será instalado um tanque em louça suspenso, conforme posição em planta, capacidade mínima de 18,00 Litros, sifão tipo garrafa em PVC, válvula plástica e torneira de metal cromado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



Imagem de referência do tanque de louça.

12 – SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue limpa e desobstruída de quaisquer entulhos ou restos de materiais utilizados.

12.1 – LIMPEZA DO PISO:

O piso cerâmico deverá ser entregue devidamente limpo. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.2 – LIMPEZA DO PISO:

O revestimento cerâmico das paredes deverá ser entregue devidamente limpo. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.3 – LIMPEZA DAS JANELAS:

As janelas de vidro deverão ser entregues devidamente limpas interna e externamente. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula e solvente.

12.4 – LIMPEZA DAS BACIAS SANITÁRIAS:

As bacias sanitárias deverão ser entregues devidamente limpas interna e externamente. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.5 – LIMPEZA DOS LAVATÓRIOS:

Os lavatórios dos sanitários e o tanque da copa deverão ser entregues devidamente limpos, incluindo os metais correspondentes. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.6 – LIMPEZA DAS PIAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As pias da copa e da cozinha deverão ser entregues devidamente limpas, incluindo os metais correspondentes. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.7 – LIMPEZA DA PORTA DE VIDRO:

A porta de vidro do acesso principal deverá ser entregue devidamente limpa interna e externamente. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.8 – LIMPEZA DOS VIDROS FIXOS:

Os vidros fixos do acesso principal deverão ser entregues devidamente limpos interna e externamente. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula.

12.9 – LIMPEZA DAS PORTAS DE ALUMÍNIO:

As portas de alumínio deverão ser entregues devidamente limpas interna e externamente. Caso existirem respingos de tinta, retira-los com auxílio de uma espátula e solvente.

OBSERVAÇÕES:

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (nas medidas, empenamentos, etc.).

Todas as dúvidas em relação aos projetos e a este memorial descritivo deverão ser devidamente esclarecidas antes do início de qualquer serviço junto ao setor de Engenharia do Município.

Coxilha, fevereiro de 2024.

João Eduardo Oliveira Mânica
Prefeito Municipal de Coxilha

Marcos André Miozzo Zavodnik
Engenheiro Civil CREA: RS167892
Supervisor de Engenharia